# ECONOMIA, FOME E SOCIEDADE: EXPLICANDO OS LEVANTES E OS MOTINS INGLESES DO SÉCULO XVIII

## *ECONOMY, HUNGER AND SOCIETY: EXPLAINING THE UPRISINGS RIOTS AND THE EIGHTEENTH CENTURY ENGLISH*

*Eduardo Henrique Barbosa de Vasconcelos*[1]
*Ruben Maciel Fraklin*[2]

**Resumo:**
O presente trabalho aborda os levantes da multidão inglesa durante o século XVIII, conhecidos como os "motins de fome", no intuito de apresentar e analisar como esses fenômenos históricos foram explicados unicamente pelo aspecto econômico. Nesse sentido, por meio da revisão bibliográfica dos trabalhos de Hill, Rudé e Thompson, apresentaremos os argumentos mobilizados por esses autores para explicarem a realidade inglesa da época, culminados com a crítica da explicação econômica e o esforço de apreender os significados dos movimentos populares a partir de uma visão privilegiada dos costumes e das tradições do povo.
**Palavras-chaves**: Inglaterra - Século XVIII - Motins de Fome.

**Abstract:**
This paper discusses the upheavals of the English crowd in the eighteenth century, known as the "hunger riots" in order to present and analyze how these historical phenomena were explained solely by economics aspects. Thus, by reviewing the works of Hill, Rudé and Thompson we will present the

[1] Possui graduação em História pela Universidade Federal do Ceará - UFC (2003) é Mestre em História das Ciências e da Saúde pela Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz- Fiocruz/RJ (2007).

[2] Doutorando em História Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

arguments deployed by these authors to explain the reality of the England during this period, culminating with the critique of economic explanation and the effort of understanding the meanings of popular movements from an insider's view of the customs and traditions of the people.
**Keywords**: England - Eighteenth Century – Hunger Riots.

## INTRODUÇÃO

Na Inglaterra do século XVIII, várias transformações foram vividas, sentidas e experimentadas por homens, mulheres e crianças de diferentes regiões e localidades. Todavia, o advento cronológico de um novo século não dissipa ou resolve as questões elaboradas, alçadas e ainda presentes na Inglaterra oitocentista. Nesse sentido, antes de adentrarmos o século XVIII e os motins em questão, faz-se necessário uma abordagem sobre as transformações ocorridas na Inglaterra do século XVII e o lugar ocupado pela plebe dentro dessa sociedade.

Segundo o historiador Christopher Hill (1985, p. 11), a Inglaterra adentrou o século XVIII como uma sociedade "pré-industrial", isto devido à desagregação das velhas aldeias medievais, ocasionada pela invalidação dos aforamentos, e à prática dos cercamentos dos campos comunais. O comércio, por sua vez, havia enriquecido uma parcela da sociedade, a qual, investindo seus lucros em terras, logo se tornou a "dona absoluta" dos campos ingleses. Nesse sentido, a *gentry*, em virtude da sua ascensão e influência, usualmente é considerada como uma burguesia rural, cuja dominação se ampliaria e se estenderia no decorrer do século XVIII, tanto pelo uso da repressão em relação à plebe, quanto pela dominação por meio de práticas paternalistas (THOMPSON, 2001, p. 220).

Ainda segundo Hill (1985), com o advento da Guerra Civil inglesa (1640 – 1660), um novo tipo de governo foi estabelecido: o absolutismo "decapitado" e o Parlamento no poder. Eis então que, de acordo com o historiador britânico, surgiu um novo problema, isto é, em que lugar situar os pobres da Inglaterra? Sob árduas condições sociais, os pobres despenderam suas forças físicas durante a Guerra Civil e, ao fim, suas exigências não foram atendidas. A *gentry*, como a verdadeira vitoriosa ao final das turbulências do século XVII, detentora das propriedades agrícolas e "reinan-

te" no Parlamento, certamente não via a multidão com bons olhos, principalmente quando a multidão exercia pressão e reivindicava terras para cultivar e comida para se alimentar. Todavia, a justificativa encontrada pelo Parlamento ao se opor ao poder real não fora que "*representava o povo da Inglaterra e que o povo, em seu todo, era superior até mesmo ao Rei*" (HILL, 1990, p. 34). Seguramente, o "povo" a quem o Parlamento julgava defender os interesses não incluía ou incorporava os pobres.

Todavia, nesse momento, a *gentry* já havia instituído a sua própria interpretação dos pobres. Assim, "*os homens de propriedade do século XVII herdaram um horror ao Monstro de Muitas Cabeças, a população ignorante e irracional*" (HILL, 1990, p. 36).

Logo, as elites que compunham o Parlamento não tardaram em diferenciar os pobres do "povo". Ao analisar os discursos dos teóricos políticos parlamentaristas, Hill (1990) verificou que por "povo" se entendia aqueles que possuíam interesse pela terra, isto é, pessoas detentoras de propriedades, escolhidas para cargos nas assembléias supremas, reconhecidas como a "gente" de boa família e educação, enquanto os pobres eram vistos como os desprovidos de propriedades e livres, não sujeitos à submissão e obediência. Todavia, essa separação era problemática e bastante difícil de ser implementada na realidade concreta do dia-a-dia.

Nesse sentido, na Inglaterra do século XVII, a distinção entre "povo" e pobres adentrava o próprio espaço teológico. Com exceção dos anabatistas, "*que defendiam uma igualdade de criados e senhores*" (HILL, 1990, p. 40), presbiterianos e calvinistas tentavam distinguir multidão e "povo", caracterizando estes últimos como os "chefes de família", "cidadãos bons e decentes". A discussão se acentuava ainda mais quando o debate girava em torno do sufrágio universal: conceber o voto a um pobre seria abrir caminho para que os desprovidos reivindicassem também à possessão de uma propriedade, o que, para os "bons homens" do parlamento, fiéis defensores da propriedade privada, era inconcebível.

Para Hill, a facilidade que esses homens encontravam ao excluírem os pobres quando se referiam ao "povo" residia na sociedade patriarcal vigente, em que o chefe de família "*era considerado responsável pelo bem-estar moral e religioso de todos, educação e trei-*

*namento vocacional*" (HILL, 1990, p. 42). Logo, as mulheres, as crianças, os idosos e os criados eram por este representado.

Outro fator importante para compreendermos as distinções e as divisões entre pobres e povo efetivadas pelos ingleses no século XVII perpassava diretamente o muro invisível erguido pela educação, pois, em uma sociedade em que o comércio estava em ascensão, para a massa dos filhos dos pobres, a educação era bastante difícil ou muito provavelmente inacessível. Assim, "era quase impossível ao indigente escapar da herança com o qual nascera" (HILL, 1990, p. 43), tal situação acabou por constituir um corpo social de "pobres permanentes", que, em períodos de crise, nas colheitas se revoltavam, aterrorizando os governos que tentavam controlá-los por meio de medidas paliativas, sendo festivamente auxiliados ou "socorridos" pela camada intermediária, o que, para Hill, era o que as elites consideravam como sendo o "povo", ou seja, "*pequenos proprietários rurais, artesãos e comerciantes que prosperavam à época da grande cisão econômica*" (HILL, 1990, p. 45).

A palavra "povo" na Inglaterra do século XVII aparecia de forma a identificar um grupo fixado entre a nobreza e os pobres permanentes. Um "tipo médio". Não obstante, ao se falar em "povo", não abrangia de forma alguma os habitantes do país como um todo, mas antes um grupo seletivo, que começava a deter participação política diretamente proporcional a nova situação econômica em que se encontravam na sociedade.

Daí, o alerta de Christopher Hill quanto ao "povo". Primeiramente, entender a que grupo está se referindo, a palavra "povo" como elemento histórico, sujeita a constantes transformações e adaptações, cujo significado era confuso e distorcido pelos próprios contemporâneos da Inglaterra setecentista, uma vez que se, de um lado, os pobres eram excluídos da noção de "povo", por outro apareciam nos discursos do *Digger* Gerrard Winstanley como "parte da nação"[3].

No decorrer do século XVIII, em um contexto político em que a *gentry* ditava as regras, a economia capitalista desenvolvia-se com rapidez e o livre comércio tornava-se o modelo econômico a expandir-se nos mercados. Foi inserido nesse quadro que justamente

[3] Gerrard Winstanley, segundo Christofer Hill, foi líder dos *Diggers*, movimento que lutava pela abolição da propriedade privada, defendia a adoção de um "comunismo agrário" e que se referia aos pobres quando falava em "povo".

os pobres passaram a protagonizar as ações conhecidas como "motins de fome". Se o século XVII apontou o receio das elites com a "ação direta", o século XVIII apontou para a não absorção da mão de obra disponível em níveis crescentes, aliada à insatisfação das massas e interferência direta do capitalismo nas normas dos mercados, que desencadearam os motins de fome como "movimentos populares".

## DESENVOLVIMENTO

Como resposta a esses movimentos e com o intuito de desestimular ou até mesmo parar os temidos motins, os parlamentares ingleses insistiram em formular diversas leis (de subsídios, de cereais, de barreiras fiscais, dos pobres, de fixação de preços) "*para melhor policiar e controlar os pobres*" (RUDÉ, 1991, p. 34).

Tais medidas visavam "proteger" os pobres na compra de produtos de primeira necessidade no mercado, essenciais para a sua subsistência. Uma vez não respeitadas,

> (...) os pequenos arrendatários, os pequenos proprietários, os tecelões, os mineiros, os funileiros, os artesãos e os pobres da aldeia – que sem direitos políticos, não tinham outros meios de reivindicação fora do recurso ao motim tradicional (RUDÉ, 1991, p. 34).

Dessa forma, eram frequentes as medidas de assistência tomadas pelo governo, objetivando acalmar os ânimos, porém não significando o desuso da repressão: milícias, militares e os proprietários rurais armados por vezes combatiam também os amotinados.

Ao analisar os motins de fome na Inglaterra, Georges Rudé (1991) sustenta que, não obstante serem esses uma forma de protesto social, eram marcados predominantemente pela ausência da luta política, ou seja, quando a "turba" se levantava saqueando armazéns, incendiando moinhos, fixando preço e/ou destruindo os cereais, não o fazia em contestação à situação de subordinação a que estavam submetidos, nem como prática organizativa de reivindicação de direitos, mas devido aos preços dos cereais e produtos de primeira necessidade terem se elevado no mercado, causando um desequilíbrio econômico.

Para o ex-professor de Historia da Universidade de Concórdia, no Canadá, os motins se apresentavam com múltiplas facetas, seja na forma de saques a depósitos e a casa de comerciantes, obstrução de bar-

cos estrangeiros que exportavam trigo, seja tomando formas "requintadas" de fixação de preços, quando os amotinados escolhiam determinadas mercadorias (trigo, farinha e pão) e impunham um teto de preço, forçando os comerciantes a venderem no preço que eles, os pobres, consideravam "justo". Porém, Rudé sempre liga os motins e sua diversidade de ação aos períodos críticos de fome. "*De uma coisa podemos estar razoavelmente certos: essas perturbações, qualquer que tenha sido seu ponto exato de origem, estavam rigorosamente relacionadas com a escassez e o custo crescente dos cereais*" (RUDÉ, 1991, p. 39).

Assim, após se debruçar sobre o cotidiano dos ingleses, o historiador britânico salienta que, nesse período, na Inglaterra, a maioria da população se alimentava de produtos baratos e abundantes, como o pão, a carne, a manteiga e o queijo, e que a alteração dos preços destes produtos era o que desencadeava os distúrbios "da fome". Rudé chega a esse entendimento após relacionar os anos de escassez e o aumento de preços concomitantes aos períodos em que a multidão se inflamava com maior veemência e força. "Não surpreende, portanto, que tais períodos críticos fossem marcados por novas explosões de motins de fome" (RUDÉ, 1991, p. 38).

Por fim, embasado em suas pesquisas e estudos, o ex-professor de História da Universidade de Concórdia, compreendia o movimento inglês dos motins, embora apolítico e tradicional, como possuidor de certa evolução na sua composição social, visto que aglutinava, sobretudo, "*tecelões, funileiros, mineiros de carvão, barqueiros ou simplesmente os pobres*" (RUDÉ, 1991, p. 43).

Entretanto, mesmo sendo um trabalho diferenciado, atentando-se a aspectos e elementos importantes dos sentidos e significados das ações coletivas, anteriormente negligenciados pelos historiadores, e mesmo superando a visão que estereotipa a multidão como "louca", "instintiva" e "irracional", verificada a existência de uma lógica e um sentido nos saques e motins de fome, George Rudé não ultrapassa por completo o determinismo histórico preso aos fatores economicistas e continua preso a essa lógica explicativa.

Muito provavelmente, as críticas elaboradas por Edward Thompson (1998) ao reducionismo econômico dos pesquisadores e dos historiadores quando buscam explicações dos movimentos sociais, identificando o fator econômico como o principal responsável pelos levantes da "turba", não excluíam os trabalhos e

as pesquisas elaboradas por historiadores, como George Rudé, que organizaram seus trabalhos com um exacerbação dos elementos econômicos em detrimento de aspectos sociais, políticos e culturais.

Assim, a barreira do econômico ou determinismo econômico só começou a ser superada quando a história social passou a exigir um lugar próprio de estudo, com análises e metodologias próprias, propondo "*noções de experiência e cultura no cerne das análises sobre a ação social*" (CASTRO, 1997, p. 51).

Nesse sentido, foi o historiador inglês especialista na classe operária, Eduard Palmer Thompson, quem trouxe à tona uma nova abordagem a respeito dos "motins de fome" na Inglaterra oitocentista, apontando os objetivos definidos nas reivindicações dos amotinados, os quais estavam baseados nas práticas e nos costumes tradicionais.

Com o intuito de superar a visão depreciativa existente da historia do povo, o historiador da classe operária por diversas vezes criticou ironicamente o que chamou de "*visão espasmódica da história popular"* (THOMPSON, 1998, p. 150), ou seja, quando a gente comum é trazida à cena histórica somente em momentos de perturbação social, sendo que

> essas intromissões são antes compulsivas que conscientes ou auto-ativadas: não passam de reações aos estímulos econômicos. Basta mencionar uma colheita malograda ou uma tendência de baixa no mercado, e todos os requisitos da explicação histórica são satisfeitos (THOMPSON, 1998, p. 150).

Assim, percebe-se a intenção clara de derrubar a "visão redutora do homem econômico". Para Thompson, os motins representavam antes uma luta em defesa das regulamentações tradicionais de venda de cereais aos pobres no mercado do que o fato da economia capitalista estar solapando. Vejamos a seguinte passagem em um documento a respeito dos motins em 1776:

> Do anual de Rgister, 1776, Chronicle, os 124-125: temos notícias de que em Newbury, na última quinta-feira, um grande número de gente pobre reuniu-se no mercado durante as horas de trabalho, por causa do aumento do trigo, cortando todos os sacos e esparramando os grãos. Apoderaram-se da manteiga, carne, queijo e toucinho, dentro das lojas, atirando tudo à rua, dessa maneira intimidaram os padeiros, que ime-

> diatamente passaram a vender o pão a 2 penies e prometeram que na semana seguinte estariam ainda mais barato (...)
>
> Cartas de Devonshire informam que, além dos motins ocorridos em Exeter, por causa dos preços exorbitantes dos víveres, houve distúrbios semelhantes em várias partes do condado, (...), onde moinhos de farinha foram totalmente destroçados pelos amotinados, que logo se apoderaram de todo o trigo encontrado nos celeiros das granjas, levando-o imediatamente ao mercado, onde venderam a 4 ou 5 xelins o alqueire. *Em seguida entregaram o dinheiro ao dono do cereal, devolvendo-lhe também os sacos* (Revista História do Pensamento Operária, s/d, p. 10) (Grifo nosso).

Ao nos debruçarmos sobre o relato, de acordo com a análise "thompsiniana", os reducionistas econômicos apontariam cegamente a elevação dos preços, "*por causa do aumento do trigo",* como razão exclusiva do levante. Porém, para Edward Thompson, as ações se davam em virtude da quebra pelos negociantes de "direitos" costumeiros dos pobres no mercado.

De acordo com Thompson, no transcorrer do século XVIII, com o crescimento do sistema capitalista, houve uma intensificação da propriedade privada e a liberalização do comércio na Inglaterra, o que alterou as noções de justiça, e leis que contradiziam os antigos hábitos e usos dos pobres no que diz respeito a sua subsistência começaram a ser impostas, indo de encontro ao *"(...) ambiente vivido que inclui práticas, expectativas herdadas, regras que não impunham limites aos usos como revelavam possibilidades, normas e sanções (...)*" (THOMPSON, 1998, p. 86), ou seja, o costume.

A própria *Lei Negra* (1723) privilegiou os senhores de terras ao fixar seus domínios em detrimento dos florestanos, que perdiam os espaços de caça enquanto necessários a sua sobrevivência. Enquanto a propriedade privada era normatizada, os costumes da plebe eram ameaçados (THOMPSON, 1987).

Segundo Thompson, a compra e a venda de cereais no mercado eram regidas por uma série de práticas consideradas legítimas pelos pobres e que visavam protegê-los da ação especuladora dos negociantes. Os pobres tinham a expectativa de adentrarem primeiro nos mercados, estando terminantemente proibida a

venda antecipada de grãos pelos comerciantes, a venda por amostragem, a compra para futura revenda, bem como negócios com atravessadores, isto é, medidas que não permitiam aos fazendeiros estocar cereais na espera de aumento dos preços enquanto os pobres ficavam a mercê da fome, "(...) *amotinados, que logo se apoderaram de todo o trigo encontrado nos celeiros das granjas*" (THOMPSON, 1988, p. 13).

Nos períodos de escassez, a elevação dos preços dos grãos se defrontava com o que os pobres consideravam ser o preço "justo" costumeiro, "*levando-o imediatamente ao mercado, onde venderam a 4 ou 5 xelins o alqueire"*(THOMPSON, 1988, p. 25).

Dessa forma, segundo Thompson, os motins eram resultados do não cumprimento das normas de regulamentação do mercado. Os pobres agiam na crença de estarem defendendo o bem-comum, as práticas legítimas, os direitos ou os costumes tradicionais que *"(...) tinha como fundamento uma visão consistente tradicional das normas e obrigações sociais, das funções econômicas peculiares a vários grupos da comunidade, as quais consideradas em conjunto, (...) constituem a economia moral dos pobres"* (THOMPSON, 1988, p. 152).

Retornando ao documento acima explicitado, na ótica de Thompson, demonstra-se a ação disciplinada da turba na intimidação, "*atirando tudo à rua, dessa maneira intimidaram os padeiros",* e na moderação, "*em seguida entregaram o dinheiro ao dono do cereal, devolvendo-lhe também os sacos"*. Logicamente, aconteciam atos violentos, "*onde moinhos de farinha foram totalmente destroçados pelos amotinados*", não determinando, porém, "brutalidade" ou "irracionalidade" da turba, mas uma reação às práticas ilegítimas e à força utilizada pelo governo no combate aos amotinados (milícias e militares).

## CONCLUSÃO

O homem econômico, subordinado a um "mapa de tensão social", que relaciona períodos de crise aos momentos de agitações populares, numa análise crítica, como a desenvolvida com afinco por Thompson, significa anular a experiência social dos sujeitos históricos, subordinando-os a fatores unilaterais, isolando-os do conjunto socioculturais em que estão inseridos.

As interpretações historiográficas estão em constantes mudanças, e os próprios termos necessitam,

constantemente, serem questionados, revistos e problematizados. Daí o perigo teórico de se ater a conceitos anacrônicos e pré-estabelecidos sem os devidos cuidados e a constante desconfianças que o ofício de historiador requer. Falar em "povo" não significa necessariamente estar se referindo à população como um todo. A diversidade inglesa do século XVII apresenta-se como um estudo de caso exemplar, paradigmático, para os historiadores pensarem e problematizarem seus estudos e pesquisas.

Os pobres não podem ser colocados como peças de um jogo, subordinadas ao desejo dos governantes, mas sim como força consciente de sua posição na sociedade, que interpreta as situações adversas segundo valores construídos dentro de sua realidade histórica e cultural. Os diversos acontecimentos ocorridos no século XVIII na Inglaterra, usualmente denominados como motins de fome, transcenderam em muitos os atos espasmódicos de uma coletividade irracional que preocupou-se apenas em saciar a sua fome. Imbuídos pelo desejo de defender os seus costumes e as suas praticas, homens, mulheres, crianças e idosos foram mobilizados a buscarem, dentro das suas possibilidade e dos seus limites, formas de conter a fome e as ações "irracionalistas" do avanço da economia capitalista.

## BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs). *Domínios da História*: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

HILL, Christopher. *A Revolução Inglesa de 1640*. Lisboa: Editorial Presença, 1985.

_____. Os pobres e o povo na Inglaterra do Século XVII. In: KRANTZ, Frederick (org). *A Outra História:* Ideologia e protesto popular nos séculos XVII a XIX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1990.

RUDÉ, Georges. O Motim Inglês no Campo no Século XVII. In: *A Multidão na História:* Estudos dos movimentos Populares na França e na Inglaterra, 1730 – 1848. Rio de Janeiro: Campus, 1991.

THOMPSON, Edward Palmer. *Senhores e Caçadores: origem da lei negra.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. *Costumes em Comum*: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

_____**.** *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2001.

REVISTA

*Revista História do movimento operário*: das origens às revoluções de 1848. s/d. Belo Horizonte. Ed. Veja, p.10-11.